



PORTARIA Nº 0443/2025 de 03 de dezembro de 2025.

EMENTA – Concede quinquênio a Professor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que trata sobre as tabelas de vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Bibliotecário e Professor da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns- AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, quanto a concessão de quinquênios aos Professores efetivos na AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a Professora efetiva **Maria Izabel Pereira de Souza Correia, mat. 129-1**, com data de Admissão em 03.12.2010, o adicional de 5% (cinco por cento), a título de quinquênio, sobre o vencimento base.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Adriana Carvalho
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA